



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVÇÃO.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE	Disp 12007/2021
PA	07/1/2021
FLS.	81
ASSINATURA	Evan

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

MODALIDADE
Disp. n° 202/2021
PA 07/1/2021
FLS 82
Assinatura

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE GM TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA EPP

CNPJ nº 15.464.263/0001-29

DANILO VIEIRA DE MELO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 11/07/1978, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 025.291.624-76, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5425911, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - PE, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA DEZESSETE DE AGOSTO, 2720, COND JARDIM CASA FORTE ; AP 2001 , CASA FORTE, RECIFE, PE, CEP 52061540, BRASIL.

JOSE LUIZ DE SOUZA ALVES nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 07/05/1977, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 025.463.314-50, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4584810, órgão expedidor SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - PE, residente e domiciliado(a) no(a) R LE PARC, 100, EDIF TORRE TULIP NORD ; APT 404, IMBIRIBEIRA, RECIFE, PE, CEP 52061540, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial GM TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA EPP, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26202022929, com sede Av Republica do Libano, 251, Sala 1408 Torre A, Pina Recife, PE, CEP 51110160, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 15.464.263/0001-29, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA PRIMEIRA. O sócio JOSE LUIZ DE SOUZA ALVES transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais), direta e irrestritamente ao sócio DANILO VIEIRA DE MELO, de forma ONEROSA, dando plena, geral e irrevogável quitação.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 100.000 (cem mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelo sócio DANILO VIEIRA DE MELO. Em decorrência do aumento do capital social este fica assim distribuído:

DANILO VIEIRA DE MELO, com 83.670 (oitenta e três mil e seiscentos e setenta) quotas, perfazendo um total de R\$ 83.670,00 (oitenta e três mil seiscentos e setenta reais) integralizado.
JOSE LUIZ DE SOUZA ALVES, com 16.330 (dezesesseis mil e trezentos e trinta) quotas, perfazendo um total de R\$ 16.330,00 (dezesesseis mil trezentos e trinta reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) DANILO VIEIRA DE MELO , ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) JOSE LUIZ DE SOUZA ALVES com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Req: 81000000092985

Página 1

13/02/2020

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE GM TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA
EPP

CNPJ nº 15.464.263/0001-29

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em RECIFE / PE.

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial GM TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA EPP.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede na AV REPUBLICA DO LIBANO, 251, SALA 1408 TORRE A, PINA, RECIFE, PE, CEP 51.110-160.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade possui o seguinte objeto:
63.11-9-00 - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET;
62.09-1-00 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO;
62.01-5-01 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA;
62.02-3-00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS;
62.03-1-00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS;

Req: 81000000092985

Página 2

13/02/2020

CNAE FISCAL

- 63.11-9-00 - tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet;
- 62.09-1-00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
- 62.01-5-01 - desenvolvimento de programas de computador sob encomenda;
- 62.02-3-00 - desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis;
- 62.03-1-00 - desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis;

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade iniciou suas atividades em 27/04/2012 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEXTA. A sociedade tem o capital social de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) representados por 100.000 (cem mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente, distribuídos pelos sócios da seguinte forma:

DANILO VIEIRA DE MELO, com 83.670 (oitenta e três mil e seiscentos e setenta) quotas, perfazendo um total de R\$ 83.670,00 (oitenta e três mil seiscentos e setenta reais) integralizado.

JOSE LUIZ DE SOUZA ALVES, com 16.330 (dezesesseis mil e trezentos e trinta) quotas, perfazendo um total de R\$ 16.330,00 (dezesesseis mil trezentos e trinta reais) integralizado.

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO-LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) **DANILO VIEIRA DE MELO**, ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) **JOSE LUIZ DE SOUZA ALVES** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovado por dois terços dos sócios.

PARÁGRAFO SEGUNDO. No exercício da administração, os administradores terão direitos a uma retirada mensal, a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

Req: 81000000092985

Página 3

13/02/2020

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E DAS PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designação administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002)

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de RECIFE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Req: 81000000092985


ju  **Página 4**

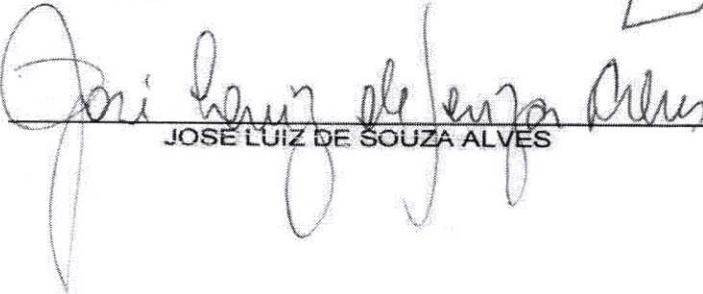
13/02/2020

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE GM TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA
EPP
CNPJ nº 15.464.263/0001-29

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.


RECIFE, 31 de janeiro de 2020.


DANILO VIEIRA DE MELO


JOSÉ LUIZ DE SOUZA ALVES

CARTÓRIO
Andrade Lima
Tabelião Público Filipe Andrade Lima SA de MEIO
Av. República de Libani, 251, Empresarial do Mar F. do Saneer, Torre 2, Salas 1201 e 1204,
Pina, Recife/PE, CEP 51.110-160 Telefones: (81) 3321.7000 | WhatsApp: (81) 98215-0035
contata@cartorioandradelima.com.br | www.cartorioandradelima.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de:
[0146449]--DANILO VIEIRA DE MELO: [0034373]--JOSE LUIZ DE SOUZA ALVES
Dou fé. Recde/PE, 03/02/2020. Emol.: R\$3,50; T6: R\$0,82; FERCT
R\$0,41; ERM: R\$0,04; FUNSEG: R\$0,08; ISS: R\$0,21 Total: R\$5,06
NATALIA DE ANDRADE LIMA - TÉCNICA NOTARIAL
Sel. eletrônico: 0073510.KSN01202004.00057 e
0073510.DPG01202004.00058
Consulte Autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital



Req: 8100000092985

Página 5

209800062
Diop N° 007/2021
PA 07/11/2021
FLS 87
ASSINATURA**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	GM TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA EPP
PROTOCOLO	209800062 - 06/02/2020
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZNIRE 26202022929
CNPJ 15.464.263/0001-29
CERTIFICO O REGISTRO EM 13/02/2020
SOB N: 20209800062**EVENTOS**

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20209800062

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

13/02/2020

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

MODALIDADE	Disp n° 007/2021
PA	07/1/2021
FLS	88
ASSINATURA	<i>Euda</i>

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GM TECNOLOGIA E INFORMACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 15.464.263/0001-29
Certidão n°: 10616249/2021
Expedição: 24/03/2021, às 17:19:58
Validade: 19/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GM TECNOLOGIA E INFORMACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **15.464.263/0001-29**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5, DE 27 DE JUNHO DE 2014

Dispõe sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral.

A SECRETÁRIA DE LOGÍSTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34, I, “b”, do Anexo I ao Decreto nº 8.189, de 21 de janeiro de 2014, e tendo em vista o disposto no art. 3º do Decreto nº 1.094, de 23 de março de 1994, e nos arts. 40, X, e 43, IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Esta Instrução Normativa dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral.

Parágrafo único. Subordinam-se ao disposto nesta Instrução Normativa os órgãos e entidades integrantes do Sistema de Serviços Gerais (SISG).

Art. 2º A pesquisa de preços será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros: **(Alterado pela Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2017)**

I - Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico <http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>;

II - contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;

III - pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso; ou

IV - pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

§ 1º Os parâmetros previstos nos incisos deste artigo poderão ser utilizados de forma combinada ou não, devendo ser priorizados os previstos nos incisos I e II e demonstrada no processo administrativo a metodologia utilizada para obtenção do preço de referência. **(Alterado pela Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2017)**

§ 2º Serão utilizadas, como metodologia para obtenção do preço de referência para a contratação, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros adotados neste artigo, desconsiderados os valores inexequíveis e os excessivamente elevados. **(Alterado pela Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2017)**

§ 3º Poderão ser utilizados outros critérios ou metodologias, desde que devidamente justificados pela autoridade competente. **(Alterado pela Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2017)**

§ 4º Os preços coletados devem ser analisados de forma crítica, em especial, quando houver grande variação entre os valores apresentados. **(Alterado pela Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2017)**

§ 5º Para desconsideração dos preços inexequíveis ou excessivamente elevados, deverão ser adotados critérios fundamentados e descritos no processo administrativo. **(Alterado pela Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2017)**

§ 6º Excepcionalmente, mediante justificativa da autoridade competente, será admitida a pesquisa com menos de três preços ou fornecedores. **(Alterado pela Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2017)**

Art. 3º Quando a pesquisa de preços for realizada com os fornecedores, estes deverão receber solicitação formal para apresentação de cotação.

Parágrafo único. Deverá ser conferido aos fornecedores prazo de resposta compatível com a complexidade do objeto a ser licitado, o qual não será inferior a cinco dias úteis.

Art. 4º Não serão admitidas estimativas de preços obtidas em sítios de leilão ou de intermediação de vendas.

Art. 5º O disposto nesta Instrução Normativa não se aplica a obras e serviços de engenharia, de que trata o Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013.

Art. 6º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Parágrafo único. Esta Instrução Normativa não se aplica aos processos administrativos já iniciados. **(Alterado pela Instrução Normativa nº 7, de 29 de agosto de 2014)**

LORENI F. FORESTI



GM TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO

MODALIDADE	Dispense 007/2021
PA	07/2021
FLS.	91
ASSINATURA	<i>Eud</i>

ANEXO I

DO PORTAL

O Portal de Compras “BRCONNECTADO” possui a finalidade de promover de forma transparente todos os trâmites para realização de certames na modalidade pregão eletrônico, oferecendo uma solução completa e segura via WEB, possuindo módulos de cadastro de fornecedores e materiais, relatórios gerenciais de economicidade, verificação de regularidade jurídica das empresas, consultas de leis e decretos referentes a modalidade, recebimento de impugnações e pedidos de esclarecimentos, dentre outros.

O sistema (Software) desburocratiza os certames licitatórios, possibilitando a redução de custos, a lisura e a transparência nos seus procedimentos, e ainda permite a disseminação de informações gerenciais de acompanhamento e controle que subsidiam estrategicamente os trâmites processuais.

O Portal de Compras “BRCONNECTADO” atende a todas as exigências legais sobre o assunto, em especial a Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº. 10.024/19, como também pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

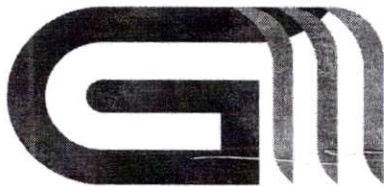
B) LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão realizados remotamente via WEB, e o treinamento na sede da Contratante quando se fizerem necessários.

C) DOS REQUISITOS DO SOFTWARE

C.1 - REQUISITOS NÃO FUNCIONAIS:

Endereço: Rua do Sossego, 298
Boa Vista – Recife/PE
Fone : 081 97120-7770
081 3877 - 1397
e-mail: comercial@gmcontato.com.br



GM TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO

MODALIDADE	Disp N=007/2011
PA	07/12/07
FLS	97
ASSINATURA	<i>Edu</i>

- A aplicação Web deverá ser acessada através do navegador (via Browser) Internet Explorer ou Firefox. Instalados em servidor Web IIS (Internet Information Service). Ficará a critério da Contratante definir se a Aplicação Web e o Servidor de Banco de Dados, serão instalados em um mesmo equipamento ou não;
- Desenvolvido no modelo de 03 (três) camadas;
- Integrável aos sistemas utilizados pela Contratante;
- Implementado para suportar base de dados SQL Server ou PostgreSQL (Pregão Eletrônico);
- Desenvolvido na linguagem de programação JAVA (Pregão Eletrônico);
- Implementa regras de segurança, acesso e utilização;
- Possui autenticação de usuários de modo a permitir acesso somente a pessoas autorizadas;
- Possui críticas consistentes de acordo com a sua finalidade em todos os campos;
- Possibilita que as consultas sejam visualizadas em tela com possibilidade de impressão;
- Permite consultas, relatórios e pesquisas com ordenações necessárias à sua utilização operacional, estatísticas e gerencial, definidas pela Contratante;
- Possui auditoria que efetua o registro de todas as transações realizadas no sistema (log) para fins de acompanhamento, através de consultas e relatórios para auditoria, pelos responsáveis (gerentes) definidos pela Contratante;
- Possui criptografia e controle de acesso em todo o fluxo;

C.2 - REQUISITOS FUNCIONAIS – FUNCIONALIDADES PREGÃO ELETRÔNICO:

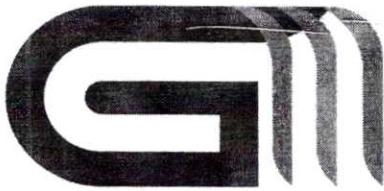
- Utiliza os elementos institucionais definidos pela Contratante (logos) na sua composição visual.



GM TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO

MODALIDADE	Dio PL 2007/2021
PA	07/1/2021
FLS	93
ASSINATURA	Eumil

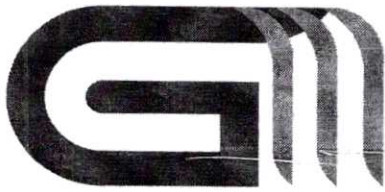
- Possui “menu” de ajuda visível ao usuário e sensível ao contexto, quando possível, com vistas a minimizar as dúvidas existentes à sua operacionalização;
- Possui fácil navegação, amigável, permitindo que os usuários cheguem à informação o mais rápido possível;
- Permite o estabelecimento de regras de negócio diferenciadas, de acordo com a natureza jurídica da entidade;
- É parametrizável, permitindo a parametrização de prazos e valores para cada tipo de cotação eletrônica. Para efeito de contagem de prazos serão considerados os dias em que houver expediente no órgão conforme disposto no parágrafo único do artigo 110 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;
- Está preparado para atender às demandas crescentes no Portal de Compras Eletrônicas;
- A aplicação utiliza tecnologia que permite utilizar escalabilidade nos servidores, ou seja, a aplicação deve ser escalável;
- É disponibilizado totalmente em português, facilitando a interação com usuários e permitindo melhor aproveitamento das vantagens oferecidas pela solução;
- Disponibiliza no portal a legislação a ser seguida a fim de facilitar o acesso;
- Disponibiliza no portal o nome do pregoeiro e da equipe de apoio responsável;
- Possui cadastro próprio de fornecedores;
- Permite o cadastro prévio de empresa e atualizações de dados cadastrais conforme legislação;
- Registra representantes legais para a entrega de proposta e a realização de lances;
- Na fase de disputa, permite ao pregoeiro excluir um lance a pedido do licitante;
- Inclui oferta de compra disponibilizando-a para cotação, em prazo determinado pelo gestor do portal, aos interessados;
- Possibilita a divulgação, consulta e pesquisa específica aos certames da Contratante durante todo o seu andamento, acompanhando-os desde sua instauração, com a possibilidade de geração de aviso através de mensagem eletrônica das atualizações dos instrumentos convocatórios já extraídos;



GM TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO

MODALIDADE	Diap N° 007/2021
PA	07/1/2021
FLS	94
ASSINATURA	Call

- Extraí (download) editais e respectivos anexos (com termo de retirada, ou seja, a retirada dos Atos Convocatórios na Contratante também deverão ser controladas no portal), ocorrências e outros materiais complementares;
- Permite o veto à participação de matriz, filial e associada no mesmo certame;
- Permite aos interessados o cadastramento de suas propostas com opção de realização de lances de oferta de bens e serviços a qual deverá conter o valor, a unidade de fornecimento ou unidade de serviço, a quantidade ofertada, a marca, quando for o caso, e a procedência (nacional ou estrangeira) com relação a cada item cotado;
- Garante a inviolabilidade dos valores cotados;
- Atualiza automaticamente, a cada ocorrência, as informações de todas as cotações eletrônicas durante o andamento do certame;
- Disponibiliza recurso de Fórum de discussão em tempo real (chat) com registro histórico, onde as empresas podem dialogar com os agentes responsáveis pelos diversos certames, objetivando esclarecer dúvidas;
- Possibilita a classificação, reclassificação e desclassificação de propostas;
- Controla o encerramento de lances, aviso ao licitante e bloqueio de propostas;
- Possibilita o cancelamento e/ou alteração de proposta antes da abertura e após mediante apresentação de lances;
- Gera relatório de disputa, que consiste no registro automático de todas as etapas do processo de disputa, lances, ocorrências e chat, com o anonimato dos participantes;
- Gera ata eletrônica, que consiste no registro automático de todas as etapas do processo de compra, incluindo as informações do chat, alimentadas pelo pregoeiro ou equipe de apoio, incluindo também a decisão final do processo com a identificação dos participantes;
- Controla a retirada dos atos convocatórios e demais documentos anexados através de preenchimento de Termo de Retirada, mantendo o anonimato;
- Registra ocorrências e mudanças na situação do certame;
- Permite a consulta e relatórios sobre dados e históricos de participação sobre empresas;
- Contempla as hipóteses de interrupção, suspensão, cancelamento e retomada da negociação de acordo com as regras de negócio;



GM TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO

MODALIDADE	Disp N° 007/2011
PA	071/2011
FLS	95
ASSINATURA	Eued

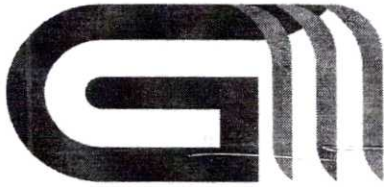
- Controla hora/período da publicação;
- Possibilita que os fornecedores tenham visibilidade de todos os processos licitatórios de todas as unidades de compras;
- Emite Relatórios gerenciais, entre outros;
- Exibe Estatísticas dos processos de negócios ocorridos;
- Disponibiliza consultas gerenciais individuais e integradas aos diversos certames;
- Possibilita o acesso aos dados de forma individual, por grupo e por área de responsabilidade, bem como solicita cotação aos fornecedores cotação de preços;
- Possibilita acompanhamento dos preços licitados;
- Emite Relatório de Economicidade;
- Exige o CNPJ e o nome da empresa para realizar o download do edital e possui um contador de downloads do edital;
- Permite a entrada de pedido de impugnação de edital por parte de um licitante;
- Permite a entrada de pedido de esclarecimento de edital por parte de um licitante;
- Disponibiliza na área pública, todos os pedidos de esclarecimentos e suas respectivas respostas;
- Permite ao licitante enviar em forma de Declaração através de campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do edital (art. 21, §2º Decreto nº 5.450/2005);
- Permite ao licitante a indicação se a empresa é ME/EPP para fazer uso dos benefícios;
- Recebe eletronicamente as propostas dos licitantes habilitados às quais deverão ser gravadas em Banco de Dados até a data da abertura das propostas;
- Permite ao licitante retirar uma proposta, mediante justificativa, antes da hora de abertura e a apresentação de outra se assim o desejar;
- Permite ao licitante tirar dúvidas sobre a oferta de compra, utilizando-se de um fórum de perguntas;
- Permite ao licitante a consulta, a qualquer tempo do instrumento convocatório;
- Apresenta a descrição resumida e a detalhada de cada um dos itens a ser cotado;



GM TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO

MODALIDADE	Disp. 007/2021
PA	07/1/2021
FLS.	96
ASSINATURA	<i>[Handwritten Signature]</i>

- Bloqueia a visualização das propostas e também dos licitantes participantes, a fim de garantir o aspecto sigiloso que norteia o processo do Pregão;
- Permite que o pregoeiro, mediante autenticação, designe sua equipe de apoio e faça a abertura das propostas apresentadas pelos licitantes;
- Permite que o pregoeiro descarte as propostas consideradas inexequíveis;
- Permite que o pregoeiro abra a etapa de disputa de lances onde participarão apenas os licitantes que apresentaram propostas;
- Permite que os licitantes apresentem suas propostas decrescentes e sucessivas com relação ao menor preço apurado na abertura das propostas;
- Sinaliza, em tempo real, quais os itens que o licitante logado esta vencendo;
- Oculta os nomes dos licitantes participantes, até a finalização da etapa de disputa;
- Permite que licitantes e pregoeiros interajam em tempo real através de Chat;
- Permite que o pregoeiro suspenda temporariamente a disputa de um dos itens do pacote de oferta de compra;
- Permite que o pregoeiro abra um ou mais itens para a fase de disputa;
- Envia o processo para a homologação após a desistência de interpor recurso por parte dos fornecedores;
- Permite abertura de prazo para a intenção de interpor recurso;
- Permite que o(a) pregoeiro(a) proceda ao julgamento dos recursos apresentados;
- Permite que os licitantes consultem os julgamentos dos recursos interpostos;
- Permite a reavaliação do primeiro julgamento;
- Permite o cancelamento de itens não suscetíveis de aproveitamento;
- Comunica ao licitante vencedor de certames (Boletim Eletrônico de Negociação);
- Fornece relatórios estatísticos da economia gerada entre orçado e o realizado no processo de Pregão;
- Divulga o resultado para consulta pública;
- Suporta o processo de Pregão Eletrônico, no qual todos os órgãos que optarem por esta modalidade possam registrar os eventos decorridos, independentemente da região



GM TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO

MODALIDADE	Disp U-007/2021
PA	07/1/2021
FLS.	97
ASSINATURA	<i>euad</i>

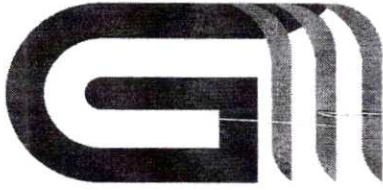
geográfica em que estiver o proponente fornecedor, com todos os instrumentos de apoio necessário à confirmação do vencedor de forma transparente. O principal instrumento de apoio é a ata eletrônica, composta por registros automáticos provenientes do desenvolvimento dos certames e de informações registradas pelo pregoeiro, principal agente na operação de cada uma das “salas virtuais” do certame;

- Disponibiliza, nas operações das “salas virtuais” de Pregão Eletrônico, a funcionalidade que possibilita o acompanhamento dos Pregões Eletrônicos pela sociedade em geral, órgãos de controle, outros poderes constituídos e imprensa. São supridos os dispositivos que garantam a não-interferência, de forma a não causar prejuízo para o andamento e a lisura dos certames;
- Disponibiliza função de pesquisa à base de dados onde serão registradas todas as atas de Pregões Eletrônicos;
- O módulo de Pregão Eletrônico da aplicação tem como premissa que todo o processo de aquisição de bens e serviços terão suas etapas progressivamente registradas nos sistemas, desde o início do processo;
- Garante o anonimato dos autores dos lances e dos lances propriamente ditos até o resultado final;
- Supre as informações necessárias sobre o funcionamento da infraestrutura tecnológica de suporte ao Portal, de forma que o pregoeiro possa adotar as ações necessárias, caso ocorram desvios que impeçam o acesso indiscriminado aos ambientes de serviços.

C.3 - REQUISITOS FUNCIONAIS – FUNCIONALIDADES PUBLICAÇÃO E EDITAIS:

- Acesso à comunidade de fornecedores para visualização dos editais, adendos, homologações e permissão para download;
- Registro dos editais retirados.

C.4 - REQUISITOS FUNCIONAIS – FUNCIONALIDADES CADASTRO DE FORNECEDORES:



GM TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO

MODALIDADE
Diopne 007/2021
PA 07/1/2021
FLS 98
Ass
ASSINATURA

- Permite ao fornecedor solicitar e alterar o seu cadastro via internet, ele deve encaminhar os documentos para aprovação de seu cadastro.

C.5 - REQUISITOS FUNCIONAIS – FUNCIONALIDADES CONTROLE DE ACESSO:

- Administração de níveis de acesso;
- Suporta a criação e administração de perfis, que possibilitarão visões diferenciadas do Portal, sendo os básicos: Administrador do Sistema (Gestores), Pregoeiro (Servidor Público designado para cadastrar e operar os pregões eletrônicos de cada Órgão), Usuário Comprador (Comissões de Licitações dos Órgãos), Fornecedor e Cidadão;
- Controla os prazos de expiração de senha;
- Controla as tentativas erradas de login para bloqueio automático;
- Possibilita o bloqueio de usuários (módulo de segurança);
- Possibilita o acesso aos dados de forma individual, por grupo e por área de responsabilidade.

C.6 - DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO:

- Disponibilizamos o Serviço de Atendimento ao Cliente – SAC, com canais de comunicação para críticas e sugestões sobre os serviços prestados, além de prestar orientação ao usuário sobre a utilização correta do portal de compras, fornecendo informações adicionais para garantir o aproveitamento máximo da Administração. O SAC tem por objetivo colocar à disposição dos usuários, registros de todas as comunicações, permitindo a formação de uma base de Perguntas Mais Frequentes (FAQ) e facilitando o rastreamento imediato de todas as solicitações, para que a qualquer momento o usuário tenha a segurança de que seu problema está sendo devidamente conduzido à solução.

D) DO TREINAMENTO

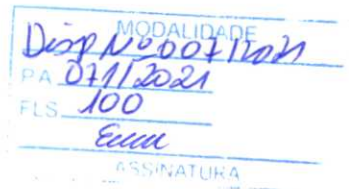
MODALIDADE	DISP Nº 007/2021
PA	07/1/2021
FLS.	99
ASSINATURA	<i>Eum</i>



GM TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO

- a) Treinamento no Ambiente Administrativo: cadastro de publicações, cadastro e realização de pregões, consultar e responder esclarecimentos, impugnações e recursos, consultar, liberar e alterar fornecedores.

- b) Treinamento no Ambiente Fornecedor: cadastrar fornecedor, cadastrar e consultar propostas, participar de pregões. O treinamento no ambiente fornecedor visa capacitar todos os membros da CPL a prestar suporte aos fornecedores.

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL**

Número da Certidão: 2021.000002268732-21

Data de Emissão: 13/04/2021

DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: 15.464.263/0001-29

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **11/07/2021** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado em Pernambuco.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PA 07112021
FLS 101
Edm
ASSINATURA

NOME
JOSE LUIZ DE SOUZA ALVES



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
4584810 SSP PE

CPF
025.463.314-50

DATA NASCIMENTO
07/05/1977

FILIAÇÃO
PEDRO ALVES DA SILVA

MARIA SOCORRO DE
SOUZA ALVES

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
01281026490

VALIDADE
24/07/2020

1ª HABILITAÇÃO
22/06/1995

OBSERVAÇÕES
sem observações

PREFEITURA MUN. DE BOM JARDIM
Comissão Permanente de Licitação - CPL
CONFERE COM O ORIGINAL
Data 22/07/2021
[Signature]
Servidor

Jose Luiz de Souza Alves.

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
RECIFE - PE

DATA EMISSÃO
24/07/2015

[Signature]

ASSINATURA DO EMISSOR

52006901863
PE067719139

DETRAN - PE (PERNAMBUCO)

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1104349759



THOMAS GREG & SONS

PROIBIDO PLASTIFICAR
1104349759

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



PE

NOME
DANILO VIEIRA DE MELO

PA 07/11/2017
PLS 102
Assinatura

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
5425911 SSP PE

CPF
025.291.624-76

DATA NASCIMENTO
11/07/1978

FILIAÇÃO
JOSE LUIZ CABRAL VIEIRA DE MELLO
ANA HELOISA CAMPOS VIEIRA DE MELLO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. **B**

Nº REGISTRO
02402319651

VALIDADE
08/05/2022

1ª HABILITAÇÃO
13/02/1997

OBSERVAÇÕES

PREFEITURA MUN. DE BOM JARDIM/MA
Comissão Permanente de Licitação - CPL
CONFERE COM O ORIGINAL
Data 22/10/2021
Servidor

Daniilo Vieira de Melo

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
RECIFE - PE

DATA EMISSÃO
09/05/2017

Charles Andrews Sousa Ribeiro

Charles Andrews Sousa Ribeiro
Diretor Presidente

ASSINATURA DO EMISSOR

87916288453
PE078873401

PERNAMBUCO

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1422230471

PROIBIDO PLASTIFICAR
1422230471

PE 07/11/2017
PLS 102
PERNAMBUCO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AMARAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Número: **2021.000002269111-74**

Data de Emissão: **13/04/2021**

DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: **15.464.263/0001-29**

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste Órgão, que o requerente supra identificado não possui débitos em situação irregular inscritos na Dívida Ativa do Estado de Pernambuco. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta Certidão é válida até **11/07/2021**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" do Site www.sefaz.pe.gov.br.

OBS: Inválida para Licitação Pública. A certidão válida para Licitação Pública, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, é a Certidão de Regularidade Fiscal.



MODALIDADE	Disp N° 007/2021
PA	07/11/2021
FLS	104
ASSINATURA	<i>Eumil</i>

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau
Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio
Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594
CEP 50.010-040 RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 19/04/2021 14h29min

Data de Validade: 19/05/2021

Nº da Certidão: 764305/2021

Nº da Autenticidade: W7.3N.LV.X7.E7

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: GM TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA

CNPJ: 15.464.263/0001-29

Endereço Residencial: AV REPUBLICA DO LÍBANO, 251

Bairro: PINA

Inscrição Estadual:

Compl: SALA 1408 TORRE A

Cidade: Recife/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE; RESTITUIÇÃO DE COISA OU DINHEIRO NA FALÊNCIA DO DEVEDOR EMPRESÁRIO; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.



MODALIDADE
Disp. 2000/2011
PA 07/11/2021
FLS 105
Ead
SIGNATURA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX)/ 3181-0476 e 3181-0470
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 19/04/2021 14h25min

Data de Validade: 19/05/2021

Nº da Certidão: 764292/2021

Nº da Autenticidade: EP.Y5.MY.L0.XE

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: GM TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA

CNPJ: 15.464.263/0001-29

Endereço Residencial: AV REPÚBLICA DO LÍBANO, 251

Bairro: PINA

Inscrição Estadual:

Compl: SALA 1408 TORRE A

Cidade: Recife/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE; RESTITUIÇÃO DE COISA OU DINHEIRO NA FALÊNCIA DO DEVEDOR EMPRESÁRIO; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

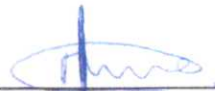
Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fã.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de capacitação técnica que a empresa **GM TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 15.464.263/0001-29, estabelecida na Avenida República do Líbano, nº 251 - Torre A - Sala 1408 - Pina - Recife - PE, CEP: 51.110-160, vem cumprindo todos os requisitos de qualidade para os serviços de implantação do portal de compras, incluindo: customização, parametrização, instalação, suporte técnico, manutenção e treinamento, oriundos do Contrato com data de assinatura em 04 de Fevereiro de 2020, sendo respeitadas todas as cláusulas previamente pactuadas, nada havendo, portanto que desabone a sua conduta e responsabilidade para com as obrigações contratuais assumidas.

E, por verdade, firmamos o presente.

Serra Talhada - PE, 29 de julho de 2020.



Comissão
Permanente de Licitação

Jakson Ferreira de Lima
Presidente da Comissão de Licitação





GOVERNO MUNICIPAL
CONDADO
É DE TODOS NÓS

PA 07/11/2021
FLS. 107
Ass
ASSINATURA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa GM TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA/EPP, com sede na Avenida República do Libano, 251, Sala 1408, Torre A, Pina, Recife/PE, CEP. 51110-160, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 15.464.263/0001-29, presta serviço especializado de Licença de Software (Portal de Compras Eletrônica), com Personalização, Customização, Implantação, Suporte Técnico e Treinamento, na Prefeitura Municipal de Condado-PE, com sede na Praça 11 de novembro 88- Condado-PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.150.068/0001-00, desde o dia 20/04/2020.

Condado-PE, 26 de Junho de 2020

MANUEL SOARES DE LUCENA NETO
PREGOEIRO MUNICIPAL
81-3642-1031

PREFEITURA MUN. DE BOM JARDIM/MA
Comissão Permanente de Licitação - CPL
CONFERE COM O ORIGINAL
Data 22/04/2021
Servidor



SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de capacitação técnica que a empresa **GM Tecnologia e Informação Ltda**, inscrita sob o nº 15.464.263/0001-29, estabelecida na Rua do Sossego, 298 - CXPST 249 - Boa Vista - Recife/PE, realizou serviços de consultoria especializada para modelar processos administrativos e legislativos, remodelar e atualizar os processos já implantados eletronicamente, e implantar os processos em ferramenta de modelagem BPMS(Business Process Management System). Serviços contemplados através do contrato nº 055/2012 com vigência contratual de 24 (vinte e quatro meses), com assinatura em 25 de outubro de 2012, através do pregão eletrônico nº 002/2012 sendo respeitadas todas as cláusulas previamente pactuadas, nada havendo, portanto que desabone a sua conduta e responsabilidade para com as obrigações contratuais assumidas.

E, por verdade, firmamos o presente.

Recife, 28 de novembro de 2019.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO-PE
Sup. de Tecnologia da Informação

Bráulio José de Lira C. Torres
Superintendente

Bráulio José de Lira Clemente

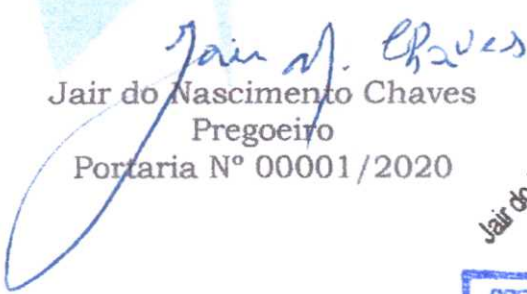
SUPERINTENDENTE

PREFEITURA MUN. DE BOM JARDIM/MA Comissão Permanente de Licitação - CPL
CONFERE COM O ORIGINAL
Data <u>22 / 09 / 2021</u>
 Servidor

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa GM TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA/EPP, com sede na Avenida República do Líbano, 251, Sala 1408, Torre A, Pina, Recife/PE, CEP. 51110-160, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 15.464.263/0001-29, presta serviço especializado de Licença de Software (Portal de Compras Eletrônicas), com Personalização, Customização, Implantação, Suporte Técnico e Treinamento, na Prefeitura Municipal de São José da Coroa Grande - PE, com sede na Praça Constantino Gomes, s/n, Centro - CEP: 55565-000 - São José da Coroa Grande - PE, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 10.111.631/0001-31, desde o dia 02 de março de 2020.

São José da Coroa Grande, 21 de julho de 2020.


Jair do Nascimento Chaves
Pregoeiro
Portaria N° 00001/2020

Jair do Nascimento Chaves
Pregoeiro
CPF: Nº 859.320.724-15

PREFEITURA MUN. DE BOM JARDIM/MA
Comissão Permanente de Licitação - CPL

CONFERE COM O ORIGINAL
Data 22 / 07 / 2021


Servidor

MODALIDADE
 Disp N° 007/2021
 PA 01/1/2021
 FLS 110
 Cnd
 ASSINATURA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Pitang Consultoria e Sistemas S/A, inscrita no CNPJ 06.214.736/0001-49, situada na Rua do Apolo, n. 81, Bairro do Recife, Pernambuco, atesta para os devidos fins que a GM Tecnologia e Informação LTDA, inscrita no CNPJ 15.464.263/0001-29, situada na Rua do Sossego, 298, CXPST 249, Bairro da Boa Vista, Recife, Pernambuco, prestou e ainda vem prestando serviços especializados em informática na melhoria de processos de desenvolvimento de softwares, licenciando ferramentas, capacitando, prestando suporte técnico de qualidade. O serviço permanece com grau de qualidade satisfatória. O serviço vem sendo prestado, desde 05/11/2018 até a presente data.

Conforme notas fiscais comprobatórias;

Nota Fiscal	Data Emissão	Valor	Nota Fiscal	Data Emissão	Valor
154	01/11/18	18.305,80	155	03/12/18	17.624,10
156	03/12/18	723,67	157	02/01/19	18.256,44
158	02/01/19	787,34	159	01/02/19	18.258,85
160	07/03/19	18.300,76	163	05/04/19	19.304,15
164	15/04/19	1.145,04	165	02/05/19	19.304,15
167	03/06/19	19.313,83	168	01/07/19	19.313,83
169	01/08/19	19.313,83	171	02/09/19	19.379,78
172	02/10/19	18.742,24	173	14/10/19	890,31

Recife, 28 de novembro de 2019.

Pitang Consultoria e Sistemas S/A

Antônio do Rego Valença

Diretor Presidente

CPF: 649.361.474-00

RG: 2.893.170 SSP/PE

Tel: (81) 3134 5200 / Fax: (81) 3134 5374

e-mail: antonio.valenca@pitang.com

PREFEITURA MUN. DE BOM JARDIM/MA
 Comissão Permanente de Licitação - CPL
CONFERE COM O ORIGINAL
 Data 22/10/2021
 Servidor



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE MATA ROMA
Prefeitura Municipal de Mata Roma

MODALIDADE
Disp 2007/2021
PA 07/1/2021
FLS 111
em

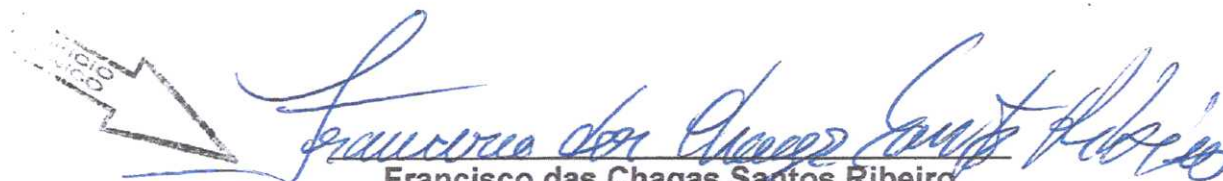
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
Comissão Permanente de Licitação - CPL
CONFERE COM O ORIGINAL
Data 22 / 04 / 2021
[Assinatura]
Servidor

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de capacitação técnica que a empresa **GM TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 15.464.263/0001-29, estabelecida na Avenida República do Líbano, nº 251 - Torre A — Sala 1408 - Pina — Recife — PE, CEP: 51.110-160, vem cumprindo todos os requisitos de qualidade para os serviços de implantação do portal de compras, incluindo: customização, parametrização, instalação, suporte técnico, manutenção e treinamento, oriundos do Contrato com data de assinatura em 26 de Janeiro de 2021, sendo respeitadas todas as cláusulas previamente pactuadas, nada havendo, portanto que desabone a sua conduta e responsabilidade para com as obrigações contratuais assumidas.

E, por verdade, firmamos o presente.

Mata Roma/MA, em 07 de Abril de 2021.



Francisco das Chagas Santos Ribeiro
Secretário de Administração do Município

Francisco das Chagas Santos Ribeiro
CPF 359.438.231-15
Sec. Mun. de Administração

MATA ROMA Serviço Extrajudicial do Ofício Único de
Avenida Eran Almeida, nº 803, Centro, Mata Roma/MA
CEP 65.510-000 - Tel. (98) 3475-1957 / 3 8400-1128
Email: cartoriodemataroma@hotmail.com

Poder Judiciário - TJMA
Nº SELO REC/FIR031112LSYWC220DV2R1017
Reconheço e dou fé por semelhança a assinatura de FRANCISCO
DAS CHAGAS SANTOS RIBEIRO, Mata Roma/MA, 09/04/2021
09:17:27. Ato: 13.17.2, Total R\$ 5,12, Emel R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13
FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>

[QR Code]

ELIANNA HEVELLYN RODRIGUES MARTINS RODRIGUES
ESCREVENTE

Cartório do Ofício Único de Mata Roma
Escrevente Autorizada



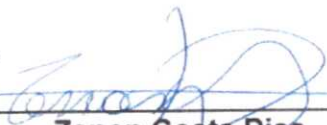
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de capacitação técnica que a empresa **GM TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o n° 15.464.263/0001-29, estabelecida na Avenida República do Líbano, n° 251 - Torre A — Sala 1408 - Pina — Recife — PE, CEP: 51.110-160, vem cumprindo todos os requisitos de qualidade para os serviços de implantação do portal de compras, incluindo: customização, parametrização, instalação, suporte técnico, manutenção e treinamento, oriundos do Contrato com data de assinatura em 26 de Janeiro de 2021, sendo respeitadas todas as cláusulas previamente pactuadas, nada havendo, portanto que desabone a sua conduta e responsabilidade para com as obrigações contratuais assumidas.

E, por verdade, firmamos o presente.

Bela Vista do Maranhão/MA, em 07 de Abril de 2021.





Zenon Costa Dias
Secretário de Administração do Município



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO
AFONSO PEDRO GONÇALVES DIAS
Notário e Registrador
Rua do Comércio, 147 - Bela Vista do Maranhão - MA

Poder Judiciário TJMA. Selo:
REC FIR1568694ZOLYGB6T4NUME96,
07/04/2021 14:23:16, Ato: 13.17.2, Parte(s):
ZENON COSTA DIAS, Rec Firma:
Autenticidade, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63
R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consultar:
em <https://selo.tjma.jus.br>

M^{te} Valné de Araújo Lima



Escritura Autorizada





MODALIDADE
Disp. nº 007/2021
PA 03112021
FLS. 113
Educl
ASSINATURA



**1º OFÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO DA CAPITAL
FORUM DESEMBARGADOR RODOLFO AURELIANO
Av. Des. Guerra Barreto, s/n, térreo, Ilha Joana Bezerra - RECIFE/PE**

CERTIDÃO FALÊNCIA

JOSÉ GILSON DE OLIVEIRA CABRAL,

Titular do 1º Ofício de Contador –distribuidor da Comarca de Recife, Capital do Estado de PE

CERTIFICO, por me haver sido pedido verbalmente que, conforme pesquisa realizada no sistema JUDWIN, onde são lançadas as distribuições do ofício, a meu cargo, **Seção CÍVEL** no período de **5 (CINCO)** anos até a presente data, **não** encontrei **DISTRIBUÍDO** Processo de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial, inexistindo pedido de homologação judicial de plano de recuperação extrajudicial** EM FACE DE:

GM TECNOLOGIA & INFORMAÇÕES LTDA, CPF/CNPJ: 15.464.263/0001-29.

Certifico ainda que, nesta comarca, podem ser obtidas certidões desse tipo de feitos ajuizados em 1º grau, quanto aos processos eletrônicos do PJE, abrangendo todas as comarcas de PE, diretamente no site TJPE.JUS.BR.

ESSA CERTIDÃO NÃO INCLUI OS PROCESSOS DISTRIBUIDOS ANTES DO PRAZO ESTIPULADO NA PESQUISA, AINDA QUE EM TRAMITAÇÃO.

OBS: sem cobrança de taxa em cumprimento ao ofício circular nº 12/2016 de 04/07/2016

Pesquisa realizada até o dia 02 de FEVEREIRO de 2021, Por RODRIGO FERREIRA BORGES DA COSTA

DISTRIBUIDOR



Assinado eletronicamente por: RODRIGO FERREIRA BORGES DA COSTA:1841629
SERVIDOR - Informação
em 03/02/2021 às 09:59N/S Cert.: 107228481510807007347701059095142690584
<http://www.tjpe.ius.br/validardocumento>

Autenticação:
S6.5A.OF.Z0.63



Voltar

Imprimir

MODALIDADE	Disp N 0027/2021
PA	07/11/2021
FLS	114
ASSINATURA	Emil



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.464.263/0001-29

Razão Social: GM TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA EPP

Endereço: AV REPUBLICA DO LIBANO 251 SALA 1408 TORRE A / PINA / RECIFE / PE
/ 51110-160

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/04/2021 a 15/05/2021

Certificação Número: 2021041601491618809703

Informação obtida em 21/04/2021 11:54:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

MODALIDADE	Diagn nº 007/2021
PA	07/11/2021
FLS	115
ASSINATURA	<i>Evel</i>

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GM TECNOLOGIA E INFORMACAO LTDA
CNPJ: 15.464.263/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.


Emitida às 10:31:25 do dia 04/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/07/2021.

Código de controle da certidão: **408E.7950.E691.2579**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MODALIDADE
 Disp Nº 007/2021
 P/A 07/12/21
 FLS 116

 PREFEITURA DO RECIFE SECRETARIA DE FINANÇAS GOTM - Gerência Operacional de Tributos Mercantis		CIM - CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL							
COMPETÊNCIA		VALIDO ATÉ		SITUAÇÃO		PENDÊNCIAS		DATA CADASTRAMENTO	
2021/01		10/08/2021		ATIVO SEM ALVARÁ		NÃO		23/05/2014	
CPF/CNPJ		INSCRIÇÃO MERCANTIL		NOMENCLATURA SOCIAL E NOME FANTASIA					
15.464.263/0001-29		515.117-1		GM TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA EPP GM TECNOLOGIA					
NATUREZA JURÍDICA				E-MAIL			FONE		
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				societario@positivosolution.com.br			30317474		
TRIBUTOS		SEQUENCIAL MOBILIÁRIO		ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO					
ISS HOM TRIBUTAÇÃO NORMAL TLE TRIBUTAÇÃO NORMAL		752926-0		AV REPUBLICA DO LIBANO 251 SALA 1408 TORRE A SALA 1408 TORRE PINA 51110-160 RECIFE PERNAMBUCO					
MÁQUINAS, MOTORES E AFINS				TIPO EMPRESA		ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA			
<input type="checkbox"/> MÁQUINA <input type="checkbox"/> GUINDASTE <input type="checkbox"/> FORNO <input type="checkbox"/> MOTOR				CONVENCIONAL		AV REPUBLICA DO LIBANO 251 SALA 1408 TORRE A SALA 1408 TORRE PINA 51110-160 RECIFE PERNAMBUCO			
OCUPAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA				ATIVIDADE(S)					
				TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERV DE APLIC E SERV DE HOSPED NA INTERNET AP DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA APP					
PÚBLICIDADE									
EMPRESA COM BENEFÍCIO FISCAL SIMPLES NACIONAL ACRÉSCIMO DE 3,92% EM RELAÇÃO A 2020 COM BASE NO IPCA (LEI 16.607/2000). VERIFIQUE A DATA DE VALIDADE DO CIM. PAGAMENTOS DEVEM SER EFETUADOS NA REDE BANCÁRIA AUTORIZADA OU NAS CASAS LOTÉRICAS. UTILIZE O 0800 0811255 PARA ATUALIZAR TELEFONES, E-MAIL E PARA TIRAR DÚVIDAS. TENHA EM MÃOS A INSCRIÇÃO MERCANTIL.									



MODALIDADE	Diário Nº 007/2021
PA	07/1/2021
FLS	117
ASSINATURA	<i>Euclides</i>

Certidão Negativa Débitos Fiscais

1. Denominação Social/Nome

GM TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA EPP

2. CMC

515.117-1

3. Endereço

AV REPUBLICA DO LIBANO, 251 SALA 1408 TORRE ASALA 1408 TORRE
BAIRRO PINA, CEP 51110-160, RECIFE-PE

4. CNPJ/CPF

15.464.263/0001-29

5. Atividade Econômica

6201-50-0 DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA
6311-90-0 TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERV DE APLIC E SERV DE HOSPED NA INTERNET
6209-10-0 SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO
6203-30-0 DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS
6203-10-0 DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS

6. Descrição

Certifico, de acordo com a legislação em vigor e na conformidade com os registros cadastrais / fiscais, nesta data, que o contribuinte de que trata a presente certidão está regularizado com o erário municipal no que concerne aos lançamentos relativos aos tributos municipais.

7. Ressalva

* * * * *

8. Validade/Autenticidade

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias a contar da data de sua expedição e sua autenticidade deverá ser confirmada na página portalfinancas.recife.pe.gov.br/certidoes

Certidão equivalente ao Certificado de Regularidade Fiscal, nos termos da Lei 8.666/93 e abrange as esferas administrativa e judicial (dívida ativa)

A Prefeitura do Recife poderá cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que vierem a ser apuradas.

9. Código de Autenticidade

596.9064.9972

10. Expedida em

Recife, 19 de MARÇO de 2021

11. Certidão emitida com base nos pagamentos registrados até

16 de MARÇO de 2021



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

MODALIDADE
Disp. Norm. 2021/2021
PA 07/1/2021
FLS 118
Assinatura

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.464.263/0001-29 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/04/2012
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL GM TECNOLOGIA E INFORMACAO LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GM TECNOLOGIA	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV REPUBLICA DO LIBANO	NÚMERO 251	COMPLEMENTO SALA 1408 TORRE A
---	----------------------	---

CEP 51.110-160	BAIRRO/DISTRITO PINA	MUNICÍPIO RECIFE	UF PE
--------------------------	--------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÓNICO SOCIETARIO@POSITIVOSOLUTION.COM.BR	TELEFONE (81) 3031-7474
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/04/2012
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

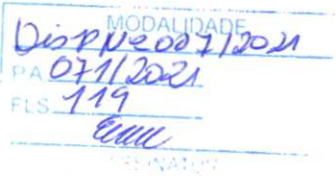
Emitido no dia **04/01/2021** às **10:22:43** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Prefeitura do Recife

Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Secretaria Executiva de Licenciamento e Controle Ambiental



LICENÇA SIMPLIFICADA

Processo nº: 8099732519

Data Validade: 03/09/2023

A **Secretaria Executiva de Licenciamento e Controle Ambiental**, **CONCEDE** a presente **LICENÇA SIMPLIFICADA**, processo nº **8099732519**, conforme dados abaixo:

1. Dados do Empreendimento

Nome/Razão SUBCONDOMINIO DO COMPLEXO EMPRESARIAL RM TRADE CENTER
CPF/CNPJ: 20.755.190/0001-64
Endereço: AV REPUBLICA DO LIBANO, 251
PINA - RECIFE/PE

CEP: 51110-160

Inscrição Mercantil: 523.867-6

Licenciamento de Atividade, Potencial Degradador: Baixo, Porte: Pequeno.

2. Endereço Oficial

Av. República do Líbano, nº 251, sala 1, Torre C, - Torres Empresariais - Pina, Recife-PE

3. Descrição do Empreendimento

A empresa tem como atividade condomínios prediais.

4. Condicionante(s) Geral(is)

4.1 DOS RESÍDUOS

4.1.1 Manter o acondicionamento correto dos resíduos por tipologia, conforme a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei Federal 12.305/2010) e ABNT 10.004/2004 em Classe I (perigosos) e não-recicláveis: produto químico e material contaminado (estopa, embalagens vazias contaminadas, EPIs, etc, lâmpadas, etc) e Classe II: recicláveis, lixo comum, etc. Devendo haver o cuidado em não haver mistura de tipologias.

4.1.2 Manter os resíduos em local abrigado, piso impermeável. Resíduos Classe I perigosos baterias, embalagens vazias contaminadas com óleo lubrificante, material contaminado (estopa, etc), pilhas, etc devem ser mantidos acondicionados em recipientes rígidos e adequados e em local seco, arejado, abrigado e em piso impermeável sem fissuras, para evitar a penetração no solo e água subterrânea. No caso de resíduo líquido ou oleoso, devem ficar em local com contenção.

4.1.3 O armazenamento, manuseio, limpeza de piso (no caso de derramamento do produto), descarte e disposição final de produtos químicos Classe I e em casos de acidente, deve ser de acordo com as orientações descritas em suas embalagens e em suas Fichas de Informações de Segurança de Produtos Químicos - FISPQs, atendendo a normas e legislações cabíveis.

4.1.4 A destinação de baterias, lâmpadas, óleo lubrificantes, pilhas, etc inservíveis deve continuar sendo conforme logística reversa citada no art. 33 e seus incisos e parágrafos da Lei Federal 12.305/2010 Política Nacional de Resíduos Sólidos. Na impossibilidade, devem ser destinados a empresas habilitadas e com licença ambiental ou em caso de pilhas e resíduos eletrônicos a pontos de coleta ou doação quando possível para resíduos eletrônicos.

4.1.5 No caso do óleo lubrificante usado, a empresa que recolher deve também ter cadastro na Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis ANP.

4.1.6 Resíduos perigosos devem ser destinados à empresa com licença ambiental habilitada para o transporte, tratamento e destinação final.

4.1.7 Embalagens vazias não contaminadas - livre de resíduos perigosos podem ser destinadas para reciclagem, devendo observar informações do fabricante.

4.1.8 Material reciclável pode ser reaproveitado ou ser destinados a Ecopontos da cidade do Recife ou a terceiros (cooperativas, etc) para reaproveitamento ou reciclagem, conforme objetivos e princípios da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei Federal 12.305/2010).

4.1.9 Embalagens de tinta vazias, apenas com resquícios secos, podem ser destinadas para reciclagem, assim com lubrificante em aerossol totalmente vazia.

4.2 DOS GERADORES DE ENERGIA, TANQUE DE DIESEL

4.2.1 Geradores e tanques de diesel devem permanecer em local arejado, seguindo normas específicas e com piso impermeável (mantendo os em local com contenção existente) e sem fissura, em contato com o solo natural, para evitar a contaminação do solo e água subterrânea, em caso de vazamento de óleo.

4.2.2 Manter geradores com o sistema antirruído (equipamento silenciador) e sistema de controle de emissão de fuligens e gases poluentes.

4.2.3 O piso do local de abastecimento do tanque de diesel deve ser mantido impermeabilizado, para que durante o abastecimento, não ocorra escoamento para local indevido.

4.2.4 Óleo lubrificante usado deve ser mantido em recipiente rígido com tampa e em local com piso impermeável sem falhas ou fissuras, com contenção (quando necessário), abrigado da chuva, do sol e arejado. Podendo ficar no mesmo local do gerador. Deve continuar sendo destinado à empresa com licença ambiental e cadastro na Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis ANP, caso não seja coletado pela empresa que dá a manutenção dos geradores.

4.2.5 No caso de derramamento de combustível, proceder com a limpeza conforme a Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico-FISPQs - Óleo Diesel BR Nº FISPQ: BR0109 Versão: 1 ou outra que a substituir.

4.3 TORRE DE RESFRIAMENTO - SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO - SETOR DE MANUTENÇÃO

4.3.1 Deve-se dar um destino correto a purga da torre, caso não seja tratada e reutilizada no próprio sistema.

4.3.2 A manutenção de equipamentos com uso de gás refrigerante deve ser feita por empresa de refrigeração com licença ambiental e cadastro no Centro de Regeneração e Reciclagem do Nordeste - CRN.

4.3.3 Caso o condomínio compre o gás refrigerante, o armazenamento, manuseio, procedimento em caso de acidente (vazamento, etc) do cilindro do gás refrigerante deve ser conforme indicação na embalagem e na Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos FISPQs.

4.3.4 Deve ter cuidado com o sistema de tubulação para evitar vazamento de gás, uma vez que se trata de substância nociva à camada de ozônio e de efeito estufa, controlada pelo Protocolo de Montreal. Devem ser recolhidas mediante coleta apropriada e colocadas em recipientes adequados, conforme art. 2º da Resolução Conama 340/2003.

4.3.5 Os cilindros de gases refrigerantes vazios, quando não retornarem ao fornecedor ou empresa de refrigeração, devem ser destinados ao Centro de Regeneração e Reciclagem do Nordeste CRN ou outra devidamente autorizada pelo governo federal e com licença ambiental, em atendimento à Resolução Conama 340/2003, para descontaminação de gases refrigerantes.

4.3.6 Os cilindros vazios não podem ser abertos (incluindo corte) na empresa, doados ou vendidos, pois ainda podem conter resíduos de gás. Assim, evita-se a liberação de gases contaminantes para a atmosfera, seguindo o Protocolo de Montreal e Resolução Conama 340/2003. Devem ser destinados ao Centro de Regeneração e Reciclagem do Nordeste CRN ou outro igualmente autorizado, para que se faça a descontaminação devida.

4.3.7 O setor de manutenção deve ser mantido com piso impermeável e os resíduos gerados

continuar sendo acondicionados e destinados a empresas habilitadas e com licença ambiental. Devendo seguir ao disposto na condicionante 4.1.3 desta Licença.

5. Condicionante(s) Especifica(s)

5.1 Anexar, ao processo de solicitação de renovação desta licença, contrato com empresas com licença ambiental para coleta, transporte, tratamento e destinação final de recolhimento dos resíduos perigosos e manter os comprovantes no empresarial, para acesso desta Secretaria, até o dia 04/09/2023

5.2 Anexar, ao processo de solicitação de renovação desta licença, comprovante de manutenção do grupo gerador (realizada por empresa com licença ambiental), incluindo que o sistema de controle de emissão de fuligens e demais poluentes está em bom funcionamento, manter os comprovantes no empresarial, para acesso desta Secretaria, até o dia 04/09/2023

5.3 Anexar, ao processo de solicitação de renovação desta licença, informação dos tipos de resíduos gerados, sua destinação, periodicidade de coleta (se diária, semanal, mensal, anual) e empresas para onde foram destinados, até o dia 04/09/2023

6. Informação(ões) Complementar(es)

6.1 São consideradas infrações ambientais o disposto na Lei Municipal 18.211/2016.

6.2 Esta Licença, de caráter estritamente ambiental, não dispensa nem substitui outras certidões, licenças ou alvarás de qualquer natureza exigidos pelos demais órgãos competentes, em especial o Alvará de Localização e Funcionamento. Devendo o funcionamento da atividade estar de acordo com as especificações constantes nos documentos apresentados e demais exigências, do qual constitui motivo determinante.

6.3 Conforme o § 4º do art. 11 da Lei Municipal 17.171/2005, a renovação da Licença Simplificada e da Licença de Operação (LO) de uma atividade ou empreendimento deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração do prazo de validade fixado na respectiva licença, ficando este automaticamente prorrogado até a manifestação definitiva do órgão ambiental competente.

P R E F E I T U R A D O
RECIFE



Para verificar a autenticidade deste documento, acesse o link <https://processos.recife.pe.gov.br/pcr-urbanistico/externo/exibircertificado/exibir-certificado.action> e digite o código existente no rodapé do selo

TERMO DE ABERTURA

Contém este LIVRO DIÁRIO número 001 (um), 00021 (vinte e uma) Páginas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 0021 e se destina a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado.

Razão Social: GM TECNOLOGIA E INFORMACAO LTDA
Endereço: REPÚBLICA DO LÍBANO Empresarial Riomar 1, 251, Sala 1408
Bairro: BOA VISTA
Cidade: RECIFE
Estado: PE
CEP: 51.110-160
Registro na Junta (NIRE): 26202022929
Data do Registro: 27/04/2012
Inscrição Estadual:
C.N.P.J./C.P.F.: 15.464.263/0001-29
Data de Encerramento do Exercício Social: 31/12/2020

RECIFE , 31 de Dezembro de 2020

JOSE LUIZ DE SOUZA ALVES
CPF: 025.463.314-50
RG: 4584810 SDS/PE
Administrador

GERALDO JULIO BARRETO BELLO
Contador - CRC/PE 020395/O-8
RG 4.714-445 SDS/PE
CPF: 025.660.474-64

MODALIDADE
 Disp 2007/2021
 PA 07/2021
 FLS 124
 ASSINATURA

CNPJ: 15.464.263/0001-29
 Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Mês/Ano: 02/2020

Dia Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
10 Adiantamento de Lucro	2012-5	DISTRIBUICAO DE LUCRO NO MES	55/1734484	7.000,00	0,00
10 Caixa Geral	1-9	DISTRIBUICAO DE LUCRO NO MES	55/1734484	0,00	7.000,00
10 Despesa diversas	2013-3	DESpesas DIVERSAS NO MES	55/1734539	3.000,00	0,00
10 Caixa Geral	1-9	DESpesas DIVERSAS NO MES	55/1734539	0,00	3.000,00
		Total do Dia:		10.000,00	10.000,00
13 Gustavo de souza alves	583-5	TRANSFERENCIA DE COTA	55/1734556	25.000,00	0,00
13 Mariana Batista Paiva de Souza	584-3	TRANSFERENCIA DE COTAS	55/1734557	25.000,00	0,00
13 Caixa Geral	1-9	INTEGRALIZACAO DE CAPITAL SOCIAL DANILO VIERA	55/1734558	33.670,00	0,00
13 Caixa Geral	1-9	INTEGRALIZACAO DE CAPITAL SOCIAL DANILO VIERA	55/1734559	16.330,00	0,00
13 Danilo Viera de Melo	2014-1	INTEGRALIZACAO DE CAPITAL SOCIAL DANILO VIERA	55/1734560	0,00	83.670,00
13 Jose Luiz de Souza Alves	2015-0	INTEGRALIZACAO DE CAPITAL SOCIAL JOSE LUIZ DE SOUZA	55/1734561	0,00	16.330,00
		Total do Dia:		100.000,00	100.000,00
20 Simples a recolher	22-9	PGTO SIMPLES COMPET.01/2020	55/1733701	1.349,97	0,00
20 Caixa Geral	1-9	PGTO SIMPLES COMPET.01/2020	55/1733701	0,00	1.349,97
		Total do Dia:		1.349,97	1.349,97
28 Simples Nacional	31-4	SIMPLES 02/2020	55/1733688	1.342,12	0,00
28 Simples a recolher	22-9	SIMPLES 02/2020	55/1733688	0,00	1.342,12
28 Caixa Geral	1-9	VLR REF.CLIENTE	55/1733695	18.646,75	0,00
28 PITANG CONSULTORIA E SISTEMAS SA	579-7	VLR REF.CLIENTE	55/1733695	0,00	18.646,75
		Total do Dia:		19.988,87	19.988,87
29 PITANG CONSULTORIA E SISTEMAS SA	579-7	Nota 178 - PITANG CONSULTORIA E SISTEMAS SA	49/1728676	18.646,75	0,00
29 Receita Venda de Serviços	30-2	Nota 178 - PITANG CONSULTORIA E SISTEMAS SA	49/1728676	0,00	18.646,75
		Total do Dia:		18.646,75	18.646,75
		Total do Mês:		149.985,59	149.985,59

CNPJ: 15.464.263/0001-29

Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Mês/Ano: 03/2020

Dia Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
10		Adiantamento de Lucro			
	2012-5	DISTRIBUICAO DE LUCRO NO MES	55/1734485	7.000,00	0,00
10		Caixa Geral			
	1-9	DISTRIBUICAO DE LUCRO NO MES	55/1734485	0,00	7.000,00
10		Despesa diversas			
	2013-3	DESPESAS DIVERSAS NO MES	55/1734540	3.000,00	0,00
10		Caixa Geral			
	1-9	DESPESAS DIVERSAS NO MES	55/1734540	0,00	3.000,00
		Total do Dia:		10.000,00	10.000,00
20		Simples a recolher			
	22-9	PGTO SIMPLES COMPET.01/2020	55/1733702	1.342,12	0,00
20		Caixa Geral			
	1-9	PGTO SIMPLES COMPET.01/2020	55/1733702	0,00	1.342,12
		Total do Dia:		1.342,12	1.342,12
31		PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA			
	2004-4	Nota 181 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA	50/1728678	16.600,00	0,00
31		Receita Venda de Serviços			
	30-2	Nota 181 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA	50/1728678	0,00	16.600,00
31		MUNICIPIO DE SAO JOSE DA COROA GRA			
	2005-2	Nota 180 - MUNICIPIO DE SAO JOSE DA COROA GRANDE	50/1728680	16.600,00	0,00
31		Receita Venda de Serviços			
	30-2	Nota 180 - MUNICIPIO DE SAO JOSE DA COROA GRANDE	50/1728680	0,00	16.600,00
31		PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA TALH			
	2006-0	Nota 179 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA TALHADA	50/1728682	16.600,00	0,00
31		Receita Venda de Serviços			
	30-2	Nota 179 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA TALHADA	50/1728682	0,00	16.600,00
31		Simples Nacional			
	31-4	SIMPLES 03/2020	55/1733689	3.587,75	0,00
31		Simples a recolher			
	22-9	SIMPLES 03/2020	55/1733689	0,00	3.587,75
31		Caixa Geral			
	1-9	VLR REF. CLIENTE	55/1733696	16.600,00	0,00
31		PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA			
	2004-4	VLR REF. CLIENTE	55/1733696	0,00	16.600,00
31		Caixa Geral			
	1-9	VLR REF. CLIENTE	55/1733709	16.600,00	0,00
31		MUNICIPIO DE SAO JOSE DA COROA GRA			
	2005-2	VLR REF. CLIENTE	55/1733709	0,00	16.600,00
31		Caixa Geral			
	1-9	VLR REF. CLIENTE	55/1733710	16.600,00	0,00
31		PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA TALH			
	2006-0	VLR REF. CLIENTE	55/1733710	0,00	16.600,00
		Total do Dia:		103.187,75	103.187,75
		Total do Mês:		114.529,87	114.529,87

MODALIDADE
 Disp N 0007/2021
 PA 07/11/2021
 FLS 127
 EMM

CNPJ: 15.464.263/0001-29
 Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Mês/Ano: 05/2020

Dia Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
11 Adiantamento de Lucro	2012-5	DISTRIBUICAO DE LUCRO NO MES	55/1734487	7.000,00	0,00
11 Caixa Geral	1-9	DISTRIBUICAO DE LUCRO NO MES	55/1734487	0,00	7.000,00
11 Despesa diversas	2013-3	DESPESAS DIVERSAS NO MES	55/1734542	3.000,00	0,00
11 Caixa Geral	1-9	DESPESAS DIVERSAS NO MES	55/1734542	0,00	3.000,00
			Total do Dia:	10.000,00	10.000,00
20 Simples a recolher	22-9	PGTO SIMPLES COMPET.04/2020	55/1733704	1.270,04	0,00
20 Caixa Geral	1-9	PGTO SIMPLES COMPET.04/2020	55/1733704	0,00	1.270,04
			Total do Dia:	1.270,04	1.270,04
30 Simples Nacional	31-4	SIMPLES 05/2020	55/1733691	1.261,31	0,00
30 Simples a recolher	22-9	SIMPLES 05/2020	55/1733691	0,00	1.261,31
30 Caixa Geral	1-9	VLR REF.CLIENTE	55/1733698	16.600,00	0,00
30 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPOJUCA	2008-7	VLR REF.CLIENTE	55/1733698	0,00	16.600,00
			Total do Dia:	17.861,31	17.861,31
31 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPOJUCA	2008-7	Nota 183 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPOJUCA	52/1728686	16.600,00	0,00
31 Receita Venda de Serviços	30-2	Nota 183 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPOJUCA	52/1728686	0,00	16.600,00
			Total do Dia:	16.600,00	16.600,00
			Total do Mês:	45.731,35	45.731,35
=====					

CNPJ: 15.464.263/0001-29
Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Mês/Ano: 06/2020

Dia Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
10 Distribuição de Lucro	2003-6	DISTRIBUICAO DE LUCRO NO MES	55/1734488	5.000,00	0,00
10 Caixa Geral	1-9	DISTRIBUICAO DE LUCRO NO MES	55/1734488	0,00	5.000,00
10 Despesa diversas	2013-3	DESPESAS DIVERSAS NO MES	55/1734543	3.000,00	0,00
10 Caixa Geral	1-9	DESPESAS DIVERSAS NO MES	55/1734543	0,00	3.000,00
10 Adiantamento de Lucro	2012-5	DISTRIBUICAO DE LUCRO NO MES	55/1734562	4.000,00	0,00
10 Caixa Geral	1-9	DISTRIBUICAO DE LUCRO NO MES	55/1734562	0,00	4.000,00
Total do Dia:				12.000,00	12.000,00
20 Simples a recolher	22-9	PGTO SIMPLES COMPET.05/2020	55/1733705	1.261,31	0,00
20 Caixa Geral	1-9	PGTO SIMPLES COMPET.05/2020	55/1733705	0,00	1.261,31
Total do Dia:				1.261,31	1.261,31
Total do Mês:				13.261,31	13.261,31

=====

MODALIDADE
 Disp N 2002/2021
 PA 07/11/2021
 FLS 129
 Eud
 ASSINATURA

CNPJ: 15.464.263/0001-29

Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Mês/Ano: 07/2020

Dia Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
10		Distribuição de Lucro			
10	2003-6	DISTRIBUICAO DE LUCRO NO MES	55/1734489	7.000,00	0,00
10	1-9	DISTRIBUICAO DE LUCRO NO MES	55/1734489	0,00	7.000,00
10	2013-3	Despesa diversas	55/1734544	3.000,00	0,00
10	1-9	DESPEAS DIVERSAS NO MES	55/1734544	0,00	3.000,00
			Total do Dia:	10.000,00	10.000,00
31	2009-5	PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRAND	53/1728688	16.600,00	0,00
31	30-2	Nota 184 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE	53/1728688	0,00	16.600,00
31	31-4	SIMPLES 07/2020	55/1733692	1.205,97	0,00
31	22-9	SIMPLES 07/2020	55/1733692	0,00	1.205,97
31	1-9	Caixa Geral	55/1733699	16.600,00	0,00
31	2009-5	PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRAND	55/1733699	0,00	16.600,00
			Total do Dia:	34.405,97	34.405,97
			Total do Mês:	44.405,97	44.405,97

=====

CNPJ: 15.464.263/0001-29

Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Mês/Ano: 08/2020

Dia Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
10		Distribuição de Lucro			
10	2003-6	DISTRIBUICAO DE LUCRO NO MES	55/1734490	7.000,00	0,00
10	1-9	DISTRIBUICAO DE LUCRO NO MES	55/1734490	0,00	7.000,00
10	2013-3	DESPESAS DIVERSAS NO MES	55/1734545	3.000,00	0,00
10	1-9	DESPESAS DIVERSAS NO MES	55/1734545	0,00	3.000,00
		Total do Dia:		10.000,00	10.000,00
20	22-9	PGTO SIMPLES COMPET.07/2020	55/1733706	1.205,97	0,00
20	1-9	PGTO SIMPLES COMPET.07/2020	55/1733706	0,00	1.205,97
		Total do Dia:		1.205,97	1.205,97
31	2010-9	Nota 186 - DISTRIBUIDORA DE LIVROS SIMOES LTDA	54/1728690	623,00	0,00
31	30-2	Nota 186 - DISTRIBUIDORA DE LIVROS SIMOES LTDA	54/1728690	0,00	623,00
31	2011-7	Nota 185 - ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIP	54/1728692	623,00	0,00
31	30-2	Nota 185 - ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO	54/1728692	0,00	623,00
31	31-4	SIMPLES 07/2020	55/1733693	89,96	0,00
31	22-9	SIMPLES 07/2020	55/1733693	0,00	89,96
31	1-9	VLR REF.CLIENTE	55/1733700	623,00	0,00
31	2010-9	VLR REF.CLIENTE	55/1733700	0,00	623,00
31	1-9	VLR REF.CLIENTE	55/1733711	623,00	0,00
31	2011-7	VLR REF.CLIENTE	55/1733711	0,00	623,00
		Total do Dia:		2.581,96	2.581,96
		Total do Mês:		13.787,93	13.787,93

=====

MODALIDADE
Dispõe 207/2021
PA 07/1/2021
FLS 932
Edu

CNPJ: 15.464.263/0001-29
Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Mês/Ano: 10/2020

Dia Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
10 Distribuição de Lucro	2003-6	DISTRIBUICAO DE LUCRO NO MES	55/1734492	7.000,00	0,00
10 Caixa Geral	1-9	DISTRIBUICAO DE LUCRO NO MES	55/1734492	0,00	7.000,00
10 Despesa diversas	2013-3	DESPESAS DIVERSAS NO MES	55/1734547	3.000,00	0,00
10 Caixa Geral	1-9	DESPESAS DIVERSAS NO MES	55/1734547	0,00	3.000,00
Total do Dia:				10.000,00	10.000,00
Total do Mês:				10.000,00	10.000,00

=====

MODALIDADE
 Disp N° 001/2011
 PA 07/12/2011
 FLS. 133
Eced

CNPJ: 15.464.263/0001-29
 Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Mês/Ano: 11/2020

Dia Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
10 Distribuição de Lucro	2003-6	DISTRIBUICAO DE LUCRO NO MES	55/1734493	7.000,00	0,00
10 Caixa Geral	1-9	DISTRIBUICAO DE LUCRO NO MES	55/1734493	0,00	7.000,00
10 Despesa diversas	2013-3	DESPESAS DIVERSAS NO MES	55/1734548	3.000,00	0,00
10 Caixa Geral	1-9	DESPESAS DIVERSAS NO MES	55/1734548	0,00	3.000,00
		Total do Dia:		10.000,00	10.000,00
		Total do Mês:		10.000,00	10.000,00

=====

MODALIDADE
Disp No 07/2017
PA 07/1/2021
FLS 134
Econ
ASSINATURA

CNPJ: 15.464.263/0001-29
Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Mês/Ano: 12/2020

Dia Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
10		Distribuição de Lucro			
10		Caixa Geral			
10		Adiantamento de Lucro			
10		Caixa Geral			
10		Despesa diversas			
10		Caixa Geral			
10		Adiantamento de Lucro			
10		Caixa Geral			
30		Adiantamento de Lucro			
30		Caixa Geral			
30		Distribuição de Lucro			
30		Adiantamento de Lucro			
31		Despesa diversas			
31		Lucros/Prejuízos do exercicio			
31		Lucros Acumulados			
31		Lucros/Prejuízos do exercicio			
31		Receita Venda de Servicos			
31		Lucros/Prejuízos do exercicio			
31		Simple Nacional			
31		Lucros/Prejuízos do exercicio			
31		Lucros Acumulados			
31		Lucros/Prejuízos do exercicio			
			Total do Dia:	19.999,93	19.999,93
			Total do Dia:	90.000,07	90.000,07
			Total do Dia:	348.469,98	348.469,98
			Total do Dia:	458.469,98	458.469,98
			Total Geral:	968.838,14	968.838,14

=====

GM TECNOLOGIA E INFORMACAO LTDA
 CNPJ: 15.464.263/0001-29, NIRE 26.202.022.92-9 27/04/2012
 Av Republica do Líbano, N251, Sala 1408 Torre A, Pina, Recife – CEP: 51.110-160

BALANÇO PATRIMONIAL
DOS EXERCÍCIOS FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
 (valores expressos em reais)

ATIVO			PASSIVO		
	2019	2020		2019	2020
Circulante			Circulante		
Caixa\ Equivalente de Caixa	28.468,67	22.912,67	Obrigações Fiscais a recolher	1.370,69	
Adiantamento	14.949,69	68.821,75			
Total do ativo circulante	43.418,36	91.734,42	Total do passivo circulante	1.370,69	-
Não circulante			Não Circulante		
Imobilizado	10.000,00	10.000,00	Obrigações Fiscais a recolher	2.047,67	1.734,42
Total do ativo não circulante	10.000,00	10.000,00	Total do passivo não circulante	2.047,67	1.734,42
			Patrimônio líquido		
			Capital	50.000,00	100.000,00
			Total do patrimônio líquido	50.000,00	100.000,00
TOTAL DO ATIVO	53.418,36	101.734,42	TOTAL DO PASSIVO	53.418,36	101.734,42

Recife, 31 de dezembro de 2020

 JOSE LUIZ DE SOUZA ALVES
 CPF : 025.463.314-50
 RG: 4584810 SDS/PE
 Adminstrador

 Geraldo Julio Barreto Bello
 Contador: CRC PE 02039508
 CPF: 025.660.474-64
 RG: 4.714.445 SDS/PE

GM TECNOLOGIA E INFORMACAO LTDA
 CNPJ: 15.464.263/0001-29, NIRE 26.202.022.92-9 27/04/2012
 Av Republica do Líbano, N251, Sala 1408 Torre A, Pina, Recife – CEP: 51.110-160

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
DOS EXERCÍCIOS FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
 (valores expressos em reais)

	<u>2019</u>	<u>2020</u>
Receita Bruta	234.164,98	138.234,99
(-) Deduções da receita		
Impostos	(16.747,61)	(10.107,12)
Receita Líquida	217.417,37	128.127,87
Lucro Bruto	217.417,37	128.127,87
(-) Despesas continuadas		
Administrativas	(24.000,00)	(36.000,00)
	(24.000,00)	(36.000,00)
Resultado antes das despesas e receitas financeiras	193.417,37	92.127,87
Lucro líquido do exercício	193.417,37	92.127,87

Recife, 31 de dezembro de 2020

JOSE LUIZ DE SOUZA ALVES
 CPF : 025.463.314-50
 RG:4584810 SDS/PE
 Adminstrador

Geraldo Julio Barreto Bello
 Contador: CRC PE 02039508
 RG: 4.714.445 SDS/PE
 CPF: 025.660.474-64

GM TECNOLOGIA E INFORMACAO LTDA
CNPJ:15.464.263/0001-29, NIRE 26.202.022.92-9 27/04/2012
Av Republica do Libano, N251, Sala 1408 Torre A, Pina, Recife – CEP: 51.110-160

**DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
DOS EXERCÍCIOS FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020**
(valores expressos em reais)

	Capital	Lucros Acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2019	50.000,00	-	50.000,00
Lucro do exercicio		92.127,87	92.127,87
(+) Aumento de Capital	<u>50.000,00</u>		50.000,00
(-) Distribuição de Lucro		(92.127,87)	(92.127,87)
Saldos em 31 de dezembro de 2020	100.000,00	-	100.000,00

Recife, 31 de dezembro de 2020

JOSE LUIZ DE SOUZA ALVES
CPF : 025.463.314-50
RG:4584810 SDS/PE
Adminstrado

Geraldo Julio Barreto Bello
Contador:CRC PE 02039508
RG: 4.714.445 SDS/PE
CPF: 025.660.474-64

MODALIDADE
 Dm Nº 002/2011
 PA 071/2011
 FLS 138
 ELLIAN
 ASSINATURA

GM TECNOLOGIA E INFORMACAO LTDA
 CNPJ: 15.464.263/0001-29, NIRE 26.202.022.92-9 27/04/2012
 Av Republica do Libano, N251, Sala 1408 Torre A, Pina, Recife – CEP: 51.110-160

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
DOS EXERCÍCIOS FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
 (valores expressos em reais)

	<u>2020</u>
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Lucro (Prejuízo) do exercício	92.127,87
Ajuste:	
	<u>92.127,87</u>
Variação dos ativos operacionais	
Adiantamento	53.872,06
	<u>53.872,06</u>
Variação dos passivos operacionais	
Obrigações Fiscais a recolher	1.683,94
	<u>1.683,94</u>
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	<u>147.683,87</u>
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	
Capital	(50.000,00)
CAIXA LIQ. USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	<u>(50.000,00)</u>
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	
(-) Distribuição de Lucro	(92.127,87)
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	<u>(92.127,87)</u>
VARIAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES A CAIXA	<u>5.556,00</u>
Representado por:	
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	22.912,67
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	28.468,67
	<u>5.556,00</u>

Recife, 31 de dezembro de 2020

JOSE LUIZ DE SOUZA ALVES
 CPF : 025.463.314-50
 RG: 4584810 SDS/PE
 Adminstrado

Geraldo Julio Barreto Bello
 Contador: CRC PE 02039508
 RG: 4.714.445 SDS/PE
 CPF: 025.660.474-64

GM TECNOLOGIA E INFORMACAO LTDA
 CNPJ:15.464.263/0001-29, NIRE 26.202.022.92-9 27/04/2012
 Av Republica do Líbano, N251, Sala 1408 Torre A, Pina, Recife – CEP: 51.110-160

INDÍCES
 DOS EXERCÍCIOS FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

		31/12/2019		31/12/2020	
LIQUIDEZ GERAL (LG):	$\frac{AC+ANC}{PC+PNC} =$	$\frac{43.418,36}{3.418,36} =$	12,70	$\frac{101.734,42}{1.734,42} =$	58,66
LIQUIDEZ CORRENTE (LC):	$\frac{AC}{PC} =$	$\frac{43.418,36}{1.370,69} =$	31,68	$\frac{91.734,42}{0,00} =$	0,00
SOLVÊNCIA GERAL (SG):	$\frac{AT}{PC+PNC} =$	$\frac{53.418,36}{3.418,36} =$	15,63	$\frac{101.734,42}{1.734,42} =$	58,66
LIQUIDEZ DE RECURSOS PRÓPRIOS	$\frac{AC - PC}{PL} =$	$\frac{42.047,67}{50.000,00} =$	0,84	$\frac{91.734,42}{100.000,00} =$	0,92
ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO (IE):	$\frac{PC+PNC}{AT} =$	$\frac{3.418,36}{53.418,36} =$	0,06	$\frac{1.734,42}{101.734,42} =$	0,02

Recife, 31 de Dezembro de 2020

LEGENDA:

AC = ATIVO CIRCULANTE
 ANC = ATIVO NÃO CIRCULANTE
 PC = PASSIVO CIRCULANTE
 PNC = PASSIVO NÃO CIRCULANTE
 ET = PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE
 AT = ATIVO TOTAL (AC + ANC + PERMANENTE)
 PL = PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Recife, 31 de dezembro de 2020

JOSE LUIZ DE SOUZA ALVES
 CPF : 025.463.314-50
 RG:4584810 SDS/PE
 Adminstrado

Geraldo Julio Barreto Bello
 Contador: CRC PE 02039508
 RG: 4.714.445 SDS/PE
 CPF: 025.660.474-64

GM TECNOLOGIA E INFORMACAO LTDA
CNPJ:15.464.263/0001-29, NIRE 26.202.022.92-9 27/04/2012
Av Republica do Líbano, N251, Sala 1408 Torre A, Pina, Recife – CEP: 51.110-160

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM
31 Dezembro De 2019 e 2020**

1) Contexto operacional

A GM TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA EPP é uma sociedade empresária de responsabilidade limitada, com sede e foro na cidade do Recife no estado de Pernambuco, tendo como objeto social, desenvolvimento de programas de computador sob encomenda desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet

Apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com o modelo simplificado das normas brasileiras de contabilidades aplicadas e pequenas e médias empresas, ITG 1000, além dos princípios fundamentais de contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

2) Principais práticas contábeis

I. Caixa e equivalentes de caixa

Incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez (investimentos com vencimento original menor que 90 dias), que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

II. Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência.

III. Aplicações financeiras

Estão registradas ao custo de aplicação, acrescido dos rendimentos proporcionais até a data do balanço.

IV. Imobilizado

Demonstrado pelo custo histórico de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear, considerando os valores residuais durante a vida útil, estimada pela administração.

V. Impostos federais

A empresa é optante pelo Simples Nacional, apura e contabiliza os seus tributos pelo regime de competência.

VI. Provisões

As provisões de natureza tributária, cível e trabalhistas, são reconhecidas quando:

- a. Há obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados;
- b. É provável saída de recursos para liquidar a obrigação;
- c. O valor pode ser estimado com segurança.

GM TECNOLOGIA E INFORMACAO LTDA
CNPJ:15.464.263/0001-29, NIRE 26.202.022.92-9 27/04/2012
Av Republica do Líbano, N251, Sala 1408 Torre A, Pina, Recife – CEP: 51.110-160

VII. Responsabilidades e contingências

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

VIII. Reconhecimento das receitas

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços no curso normal das atividades da empresa. A receita é apresentada líquida dos impostos, dos abatimentos e dos descontos.

3) Capital social

O capital social é de R\$ 100.000,00 totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, assim distribuída entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS		
	QUANTIDADE	R\$	%
JOSE LUIZ DE SOUZA ALVES	83.670	83.670	86,67%
DANILO VIEIRA DE MELO	16.330	16.330	16,33%
	<u>200.000</u>	<u>200.000</u>	<u>100%</u>

4) Eventos subsequentes

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Recife, 31 de dezembro de 2020.

JOSE LUIZ DE SOUZA ALVES
CPF: 025.463.314-50
RG: 4584810 SDS/PE
Administrador

GERALDO JULIO BARRETO BELLO
Contador - CRC/PE 020395/O-8
RG 4.714-445 SDS/PE
CPF: 025.660.474-64

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este LIVRO DIÁRIO número 001 (um), 00021 (vinte e uma) Páginas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00021 e se destinou a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do Contribuinte abaixo identificado, referentes ao período de 01/01/2020 a 31/12/2020

Razão Social: GM TECNOLOGIA E INFORMACAO LTDA
Endereço: REPÚBLICA DO LÍBANO Empresarial Riomar 1, 251, Sala 1408
Bairro: BOA VISTA
Cidade: RECIFE
Estado: PE
CEP: 51.110-160
Registro na Junta (NIRE): 26202022929
Data do Registro: 27/04/2016
Inscrição Estadual:
C.N.P.J./C.P.F.: 15.464.263/0001-29

RECIFE , 31 de Dezembro de 2020

JOSE LUIZ DE SOUZA ALVES
CPF: 025.463.314-50
RG: 4584810 SDS/PE
Administrador

GERALDO JULIO BARRETO BELLO
Contador - CRC/PE 020395/O-8
RG 4.714-445 SDS/PE
CPF: 025.660.474-64